



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 4º TA AO TC Nº 05/2017

DO AEROPORTO DE PASSO FUNDO/RS

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR, E A SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SELT/RS, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO DE PASSO FUNDO/RS (SBPF).

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. **JULIANO ALCANTARA NOMAN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.445.161-91, e portador do RG sob o nº 1.391.196, expedida pela SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 2180 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 30 de março de 2023, Seção 2, edição nº 63, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SELT/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.838.143/0001-89, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, Centro Administrativo - 7º andar, CEP: 90.119-900, Porto Alegre/RS, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Secretário de Logística e Transportes, o Sr. **JUVIR COSTELLA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.084.210-53, portador do RG sob o nº 8009093892 - SSP/PC/RS, **RESOLVEM** celebrar o presente **QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2017**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 01/01/2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.025244/2017-20**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 05/2017 fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu término de 11 de maio de 2024, para **11 de maio de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os participantes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>
JULIANO ALCANTARA NOMAN
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(CONCEDENTE)

<assinatura eletrônica>
JUVIR COSTELLA
Secretário de Logística e Transportes
do Estado do Rio Grande do Sul
SELT/RS
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 29/04/2024, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JUVIR COSTELLA, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8249840** e o código CRC **6DC69CC5**.



Referência: Processo nº 50000.025244/2017-20



SEI nº 8249840

Espanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PLANO DE TRABALHO DO 4º TA AO TC Nº 05/2017

Brasília, 11 de abril de 2024.

1. TÍTULO/PROJETO

Elaboração de projetos, reforma e ampliação de pavimentos aeroportuários, ajustes de faixas e áreas de segurança, implantação de TPS e SCI, auxílios a navegação aérea e serviços complementares objetivando a ampliação e modernização do Aeroporto de Passo Fundo/RS (SBPF).

2. CONCEDENTE

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR

3. COMPROMISSÁRIO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO RIO GRANDE DO SUL - SELT/RS

4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei nº 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 45.051.546,39 (quarenta e cinco milhões, cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)

6. VIGÊNCIA

2.712 (dois mil setecentos e doze) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário

CNPJ

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E
TRANSPORTES DO RIO GRANDE DO SUL -
SELT/RS

08.838.143/0001-89

Endereço		Cidade	UF	CEP
Avenida Borges de Medeiros, 1555 – 12º e 13º andares		Porto Alegre	RS	90.110-150
Nome do Responsável		CPF		
JUVIR COSTELLA		280.084.210-53		
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor		
8009093892		SSP/PC/RS		
Cargo	Função	Matricula		
SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	-		
Órgão / Entidade Concedente		CNPJ		
Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR		49.582.441/0001-38		
Endereço		Cidade	UF	CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”		Brasília	DF	70.044-902
Nome do Responsável		CPF		
JULIANO ALCANTARA NOMAN		814.445.161-91		
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor		
1.391.196		SSP/DF		
Cargo	Função	Matricula SIAPE		
Secretário Nacional de Aviação Civil	Secretário Nacional	-		

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Elaboração de projetos, reforma e ampliação de pavimentos aeroportuários, ajustes de faixas e áreas de segurança, implantação de TPS e SCI, auxílios a navegação aérea e serviços complementares objetivando a ampliação e modernização do Aeroporto de Passo Fundo/RS (SBPF).	Início	Término
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	2.712 dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

Justificativa do Aditamento

Devido às não conformidades nos auxílios visuais, mas especificamente no que diz respeito ao PAPI da CAB 09, onde a fiscalização solicitou a substituição do equipamento, o que demandou um prazo maior do que o anteriormente planejado para a conclusão da meta. Assim sendo, faz-se necessária a dilação do prazo do referido termo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias passando a vigência do período de execução de 2.347 dias para 2.712 dias, com o objetivo de permitir que o processo de homologação junto ao COMAER/CINDACTA seja devidamente concluído, visto que aguarda-se a realização da inspeção de Ground Check para o PAPI da CAB 09 e o voo do GEIV. Além disso, esse prazo adicional permitirá o cumprimento da Meta, e conseqüentemente será realizado o recebimento definitivo das obras executadas no aeroporto de Passo Fundo/RS, bem como possibilitará a devida prestação de contas do Termo de Compromisso junto à SAC.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) - Continuação

PROJETOS						
META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	META 1 - PROJETOS					
1.1	Elaboração do Anteprojeto	Unidade	1,00	-	MÊS 01	MÊS 06
1.2	Procedimentos Licitatórios e de Contratação	Unidade	1,00	-	MÊS 06	MÊS 12
1.3	Elaboração do Projeto Básico	Unidade	1,00	R\$ 139.504,79	MÊS 13	MÊS 34
1.4	Projeto Executivo	Unidade	1,00	R\$ 59.787,77	MÊS 35	MÊS 40
1.5	Projetos de Zoneamento dos Auxílios à Navegação	Unidade	1,00	R\$ 65.314,25	MÊS 40	MÊS 40
1.6	As Built	Unidade	1,00	R\$ 91.259,13	MÊS 35	MÊS 36
1.7	Ações Ambientais Iniciais	Unidade	1,00	R\$ 161.779,28	MÊS 13	MÊS 34
2	META 2 - SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	Mobilização, Placa de Obra e Canteiro de Obras	Unidade	1,00	R\$ 496.560,17	MÊS 35	MÊS 35
2.2	Administração Local	Unidade	1,00	R\$ 2.119.601,79	MÊS 35	MÊS 46
3	META 3 - INFRAESTRUTURA LADO TERRA					
3.1	Terraplenagem	Unidade	1,00	R\$ 225.798,19	MÊS 35	MÊS 36
3.2	Pavimentação	Unidade	1,00	R\$ 337.677,77	MÊS 40	MÊS 42
3.3	Sinalização	Unidade	1,00	R\$ 243.344,81	MÊS 43	MÊS 43
3.4	Drenagem	Unidade	1,00	R\$ 132.783,59	MÊS 41	MÊS 41
4	META 4 - TERMINAL DE PASSAGEIROS					
4.1	TPS Padrão - P3B	Unidade	1,00	R\$ 8.021.893,37	MÊS 36	MÊS 45
4.2	Projeto Customizado - P3B	Unidade	1,00	R\$ 1.058.421,42	MÊS 36	MÊS 39
5	META 5 - LADO AR					
5.1	Terraplenagem	Unidade	1,00	R\$ 4.590.501,35	MÊS 36	MÊS 46
5.2	Pavimentação	Unidade	1,00	R\$ 11.031.211,41	MÊS 36	MÊS 46
5.3	Sinalização Horizontal	Unidade	1,00	R\$ 658.973,34	MÊS 39	MÊS 41
5.4	Drenagem	Unidade	1,00	R\$ 1.984.814,25	MÊS 36	MÊS 41
5.5	Infraestrutura Elétrica	Unidade	1,00	R\$ 1.571.978,50	MÊS 38	MÊS 41
5.6	Auxílios à Navegação Aérea	Unidade	1,00	R\$ 5.918.284,92	MÊS 36	MÊS 85
5.7	Cerca Patrimonial	Unidade	1,00	R\$ 1.498.186,68	MÊS 35	MÊS 38
5.8	Cerca Operacional	Unidade	1,00	R\$ 234.295,02	MÊS 45	MÊS 45
5.9	Serviços Complementares (Plantio de Grama, Demolições, Paisagismo, Acessibilidade, Comissionamento da PPD, Guarita, Via de Serviço e outros serviços)	Unidade	1,00	R\$ 803.750,20	MÊS 36	MÊS 50

5.10	Ações Ambientais	Unidade	1,00	R\$ 1.775.436,76	MÊS 35	MÊS 50
6	META 6 - SEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
6.1	Elaboração e Aceitação dos Projetos	Unidade	1,00	R\$ 240.000,00	MÊS 79	MÊS 80
6.2	Procedimentos Licitatórios e de Contratação	Unidade	1,00	-	MÊS 81	MÊS 82
6.3	Obras para implantação da SCI	Unidade	1,00	R\$ 1.590.387,63	MÊS 83	MÊS 87
7	META 7 - ENCERRAMENTO					
7.1	Recebimento / Prestação de Contas	Unidade	1,00	-	MÊS 88	MÊS 90
				Total	R\$	
				45.051.546,39	MÊS 01	MÊS 90

10. PLANO DE APLICAÇÃO			
PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/MPOR	44.30.42	Transferência ao Estado do Rio Grande do Sul para auxílios	R\$ 43.700.000,00
SSECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO RIO GRANDE DO SUL - SELT/RS	44.90.00	Projetos e Obras Aeroporto de Passo Fundo	R\$ 1.351.546,39
			Total
			R\$ 45.051.546,39

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE									
MESES	EXERCÍCIO								
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	
Jan								925.605,60	
Fev									
Mar									
Abr								615.372,10	
Mai				8.000.000,00					
Jun					710.380,17				
Jul				12.000.000,00					
Ago							232.800,00		
Set									
Out				15.830.033,76					
Nov			4.868.163,15						
Dez	517.645,22								
Total/Ano	517.645,22		4.868.163,15	35.830.033,76	710.380,17		232.800,00	1.540.977,70	
								Total Repasse	43.700.00,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA								
MESES	EXERCÍCIO							
	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)

Jan								28.626,98
Fev								
Mar								
Abr								19.032,09
Mai				247.422,69				
Jun					21.970,52			
Jul				371.134,03				
Ago							7.200,00	
Set								
Out				489.588,68				
Nov			150.561,75					
Dez	16.009,65							
Total/Ano	16.009,65		150.561,75	1.108.145,40	21.970,52		7.200,00	47.659,07
							Total Contrapartida	1.351.546,39
							TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO	45.051.546,39

13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Logística e Transportes - SELT, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário, como: acesso rodoviário, ligações de energia elétrica, etc.

14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.39902.26.781.3004.14UB.5007

15. DECLARAÇÃO - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO RIO GRANDE DO SUL - SELT/RS

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

<assinatura eletrônica>

JUVIR COSTELLA

Secretário de Logística e Transportes
do Estado do Rio Grande do Sul
SELT/RS
(COMPROMISSÁRIO)

16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

<assinatura eletrônica>

JULIANO ALCANTARA NOMAN

Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 29/04/2024, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JUVIR COSTELLA, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8247824** e o código CRC **2E4E5D5E**.



Referência: Processo nº 50000.025244/2017-20



SEI nº 8247824

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

No Anexo IV - Cronograma:
Onde se lê:

Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das notas dos títulos.	29/04/2024
Convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararem negros e para a avaliação multiprofissional.	29/04/2024 e, exclusivamente para Porto Alegre/RS, 15/05/2024
Aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros e realização da avaliação multiprofissional.	04, 05, 07 e, exclusivamente para Porto Alegre/RS, 19/05
Divulgação do resultado preliminar da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros e da avaliação multiprofissional.	22/05/2024
Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros e da avaliação multiprofissional.	22 e 23/05/2024
Previsão de divulgação dos resultados finais.	03/06/2024

Leia-se:

Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das notas dos títulos.	29/04/2024
Convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararem negros e para a avaliação multiprofissional.	29/04/2024 e, exclusivamente para Porto Alegre/RS, 03/06/2024
Aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros e realização da avaliação multiprofissional.	04, 05, 07/05 e, exclusivamente para Porto Alegre/RS, 07/06
Divulgação do resultado preliminar da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros e da avaliação multiprofissional.	10/06/2024
Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros e da avaliação multiprofissional.	10 e 11/06/2024
Previsão de divulgação dos resultados finais.	19/06/2024

LUCIANA MENDES SANTOS SERVO

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

UNIDADE ESTADUAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023 - UASG 114603

Nº Processo: 03612.000075/2023-85.
Pregão Nº 6/2023. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO ACRE.
Contratado: 08.304.243/0001-25 - FOCUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contrato manutenção - interior.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/11/2023 a 20/11/2024. Valor Total: R\$ 13.406,39. Data de Assinatura: 20/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2024).

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 109/2023 - UASG 114603

Nº Processo: 03612.000075/2023-85.
Pregão Nº 6/2023. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO ACRE.
Contratado: 37.417.527/0001-26 - MAILDE EDUARDO DA SILVA 02236287275. Objeto: Contrato de manutenção predial.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/11/2023 a 20/11/2024. Valor Total: R\$ 57.599,23. Data de Assinatura: 20/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2024).

UNIDADE ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 114619

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 20699.000112/2021-28.
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 06.698.091/0001-67 - AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorrogar-se o prazo de vigência deste para o período de 01/06/2024 a 01/12/2027.. Vigência: 01/06/2024 a 01/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.687,50. Data de Assinatura: 14/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2024).

UNIDADE ESTADUAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 114627

Número do Contrato: 24/2021.
Nº Processo: 23116.000215/2021-26.
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM GOIÁS. Contratado: 03.746.938/0013-87 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: Alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em razão do processo de incorporação das empresas pertencentes ao grupo econômico da brs suprimentos corporativos s.a., com alteração do cadastro nacional de pessoa jurídica (cnpj) que passa de 09.216.620/0001-37 para 03.746.938/0013-87, e a prorrogação do prazo de vigência para o período de 15/05/2024 a 13/12/2026.. Vigência: 15/05/2024 a 13/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 209.066,06. Data de Assinatura: 14/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2024).

UNIDADE ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 114608

Nº Processo: 03621.000337/2023-01.
Inexigibilidade Nº 90011/2023. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO MARANHÃO.
Contratado: LEDA MARIA RIOS SILVA. Objeto: Locação de imóvel situado na rua das dalias, n. 34, quadra e, residencial paraíso das rosas, no município de São José de Ribamar/MA, objeto da matrícula n. 53.097, do 1º ofício extrajudicial da comarca de São José de Ribamar, para abrigar as instalações da agência do IBGE no município..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: V. Vigência: 14/05/2024 a 14/05/2027. Valor Total: R\$ 61.200,00. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2024).

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 114625

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 20883.000957/2022-77.
Pregão. Nº 17/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogação do contrato de telefonia da sede do IBGE/RS. Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.038,00. Data de Assinatura: 14/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2024).

UNIDADE ESTADUAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 114602

Nº Processo: 03611.000147/2023-02.
Pregão Nº 101/2023. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM RONDONIA.
Contratado: 04.062.730/0001-78 - EGN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para execução do projeto de substituição da cobertura do prédio pertencente à superintendência estadual do IBGE em Rondônia..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/04/2024 a 10/08/2024. Valor Total: R\$ 306.000,00. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 114602

Nº Processo: 03611.000320/2023-64.
Pregão Nº 102/2023. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM RONDONIA.
Contratado: 04.062.730/0001-78 - EGN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução do projeto de substituição da fachada do prédio da superintendência estadual do IBGE em Rondônia..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/04/2024 a 10/08/2024. Valor Total: R\$ 314.900,00. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2024).

UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO

DIVISÃO DE PESQUISAS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 - UASG 114622

Nº Processo: 03635.000561/2024-16.
Dispensa Nº 90010/2024. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SÃO PAULO.
Contratado: 61.262.382/0001-16 - MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de monitoramento eletrônico para o galpão da superintendência do IBGE no estado de São Paulo, localizado na rua Olívia Guedes penteado nº 445..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2029. Valor Total: R\$ 43.500,00. Data de Assinatura: 07/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2024).

UNIDADE ESTADUAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 114639

Nº Processo: 03617.000050/2024-12.
Inexigibilidade Nº 90031/2023. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM TOCANTINS.
Contratado: 49.037.995/0001-54 - AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP. Objeto: Fornecimento de passagens urbanas (vales-transporte) para uso na coleta das pesquisas do IBGE em Palmas-TO..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025. Valor Total: R\$ 7.700,00. Data de Assinatura: 13/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2024).

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 05/2017 do Aeroporto de Passo Fundo/RS (SBPF) ; DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias, ou seja, com vigência até o dia 11/05/2025; PROCESSO: 50000.025244/2017-20; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcantara Noman - CPF nº 814.***.***-91, pela SAC/MPOR (Concedente); e Juvir Costella - CPF nº 280.***.***-53, pelo ESTADO DE PASSO FUNDO/RS (Compromissário).

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 24, § 3º, da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, e do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o(a) interessado(a) FELIPE DE OLIVEIRA, CPF nº ***.344.040-**, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.033735/2024-30; Auto de Infração nº 716.1/2024; Unidade Emissora GTFI; Capitulação correspondente a LEI 7.565/1986 (CBA) ART 299 VI Resolução ANAC nº 472, Anexo II. O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Em caso de múltiplas infrações de natureza idêntica e apuradas na mesma oportunidade, é possível a caracterização de infração continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472. Nesse caso, o cálculo dos valores de multa seguirá a fórmula constante do art. 37-B da Resolução ANAC nº 472, inclusive para

